



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 3.851, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

“Nomeia Comissão Julgadora Permanente para superintender processos de licitação.”

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a comissão julgadora permanente de licitação, para sob a presidência do primeiro, superintender processos de licitação de compras, obras, serviços e alienações, administrados pela Prefeitura do Município de Guaíra, sendo designados para composição desta comissão como membros titulares:

- 1) **Carlos Caligaris;**
- 2) **Maria Cândida Augusto Brandão;**
- 3) **Ronaldo Nunes;**

§ 1º - Na falta de qualquer membro titular acima designado, o mesmo será substituído por um dos suplentes:

- 1) **Andréa Aparecida Souza Leal Valentim;**
- 2) **José Reinaldo dos Santos Júnior;**

§ 2º - Fica reservado o direito de nomeação de Comissões Especiais para o fim referido neste artigo a critério do interesse da municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de Janeiro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Batista Lourenço
Diretor Substituto de Secretaria